

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 330/94 - Reautuado em 20-05-94
INTERESSADO: Renato Fontana
ASSUNTO: Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR: Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 010/95 - CETG - "D" APROVADO EM 23-11-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Renato Fontana para lecionar, a partir de 05-03-94, a disciplina "Banco de Sangue", no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade Médica.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculado no Curso de Mestrado em Microbiologia Aplicada.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Renato Fontana para lecionar "Banco de Sangue", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1995.

PROCESSO CEE Nº 330/94

PARECER CEE Nº 010/95

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 04 de novembro de 1994.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storopoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões da CETG, em 23 de novembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG